EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2024**

DECRETO LEGISLATIVO n.º ____/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo n.º @PCP 23/00223087- Parecer Prévio n.º 33/2023, recomendando a Aprovação das contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município relativamente às contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 33/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas através do Processo @PCP nº 23/00223087.

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.
https://www.luizalves.sc.leg.br

Art. 2º Seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em ___/___/2024.

Ênio Ronchi Júnior
Presidente

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 07 de março de 2024.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI
Membro

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.
https://www.luizalves.sc.leg.br